

**Parecer do Comité das Regiões sobre o «Plano de acção para a educação de adultos — Nunca é tarde para aprender»**

(2008/C 257/11)

O COMITÉ DAS REGIÕES

- recorda que, em muitos Estados-Membros, a educação de adultos faz parte da esfera de competências do nível local e regional, sendo as decisões em matéria de educação e formação tomadas e postas em prática nestes níveis. As acções propostas pelo Plano de Acção devem, por conseguinte, ser levadas a cabo também ao nível local e regional, quando aplicável;
- observa que a educação de adultos, em particular, dá um contributo vital para a empregabilidade, a mobilidade, a inclusão social e o desenvolvimento da personalidade, através da promoção da aquisição de competências-chave para todos;
- reconhece que os benefícios, a afirmação e a libertação do potencial pessoal da educação de adultos tem um efeito de «valor acrescentado» significativo para muitos outros aspectos da vida social, profissional, cívica, cultural e económica dos participantes. Os programas de educação de adultos, baseados em princípios e processos de parceria, são o principal meio de empoderamento do indivíduo e das comunidades;
- apoia e dará um contributo activo para tentar assegurar que todos os recursos necessários, sejam eles financeiros, humanos, administrativos e outros, sejam providenciados por forma a realizar o ideal de uma maior e mais aprofundada participação dos cidadãos europeus na educação de adultos;
- deseja assegurar que os fornecedores e as partes interessadas locais e regionais sejam envolvidos enquanto parceiros em todas as fases, em particular no desenvolvimento das políticas, nas estruturas de gestão e nos sistemas de prestação da educação de adultos;
- lamenta que o sector público e o privado providenciem actualmente financiamento inadequado no sector da educação de adultos, não obstante o apelo lançado pela Comissão Europeia para que se assegurem níveis de investimento adequados neste sector, bem como uma melhor supervisão do mesmo;

**Relatora:** Mary SHIELDS (IE/UEN-AE), membro da Junta do Condado de Cork

**Texto de referência:**

Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões — Plano de Acção para a Educação de Adultos — Nunca é Tarde para Aprender

COM(2007) 558 final

## RECOMENDAÇÕES POLÍTICAS

### O COMITÉ DAS REGIÕES

#### OBSERVAÇÕES NA GENERALIDADE

1. saúda o conceito lato e o processo de educação de adultos constantes da comunicação da Comissão sobre o «Plano de Acção para a Educação de Adultos — Nunca é Tarde para Aprender» e apoia o enfoque fundamental e central no «educando adulto» incluído no documento;

2. recorda que a educação e a formação são elementos capitais para o crescimento e o desenvolvimento ao nível local e regional e para a consecução dos objectivos da Estratégia de Lisboa; a educação de adultos, em particular, dá um contributo vital para a empregabilidade, a mobilidade, a inclusão social e o desenvolvimento da personalidade, através da promoção da aquisição de competências-chave para todos;

3. a educação de adultos reveste enorme importância para o futuro da Europa. A flexigurança reconhece que a cultura tradicional de «um emprego para a vida» chegou ao fim. Acresce a tecnologia estar a evoluir cada vez mais depressa, exigindo que a «reeducação» contínua em todas as idades acompanhe o ritmo das necessidades de competências, e a esperança de vida continuar a aumentar. Neste enquadramento futuro, a educação de adultos é fundamental, tanto para a promoção individual como para o êxito económico e a coesão social da Europa;

4. chama a atenção para as principais funções da educação de adultos, como definidas pela OCDE, designadamente as de melhorar as competências, promover a auto-realização, favorecer as inter-relações sociais e desenvolver as actividades sociais (colectividade);

5. aprova as principais vantagens da educação de adultos para os cidadãos europeus, nomeadamente o desenvolvimento das comunidades, a prosperidade económica e a competitividade, a promoção da inclusão social, o empoderamento pessoal e ainda a promoção da integração social e cívica como etapa integrante de um percurso de vida de desenvolvimento pessoal, e congratula-se com a identificação de três *elementos essenciais* considerados vitais para um sector de educação de adultos eficaz e eficiente, nomeadamente, as políticas, as estruturas de gestão e os sistemas de prestação de educação de adultos;

6. concorda que o ensino para adultos se deve enquadrar na aprendizagem ao longo da vida, para permitir que as políticas

planeadas neste âmbito sejam coerentes com as estratégias gizadas para essa modalidade de aprendizagem;

7. apoia a identificação de cinco áreas-chave em que devem incidir as acções a empreender no quadro do Plano de Acção proposto, bem como o calendário para a sua realização;

8. considera que o Plano de Acção proposto pode integrar e aumentar a educação de adultos nos grupos-alvo, as implicações financeiras e orçamentais, a investigação e o desenvolvimento profissional e a gestão da diversidade das tradições de ensino europeias;

9. concorda que a integração global destes aspectos (referidos no ponto 4) e o respectivo Plano de Acção colocam categoricamente a educação de adultos na Europa numa fase de desenvolvimento alargado proactiva, reflectiva, orientada pelos educandos e inspirada pela política;

10. recorda que, em muitos Estados-Membros, a educação de adultos faz parte da esfera de competências do nível local e regional, sendo as decisões em matéria de educação e formação tomadas e postas em prática nestes níveis. As acções propostas pelo Plano de Acção devem, por conseguinte, ser levadas a cabo também ao nível local e regional, quando aplicável;

11. nota com agrado o uso constante no texto do conceito de «educação de adultos», cujo sentido lato e inclusivo intrínseco indica o valor do compromisso pessoal na aprendizagem e o conjunto de eventos de aprendizagem formal/informal na vida dos cidadãos; recorda as vantagens para o desenvolvimento do indivíduo de interagir de forma positiva com o meio e a realidade europeia em constante mutação e de «gerir» com eficácia os seus diferentes destinos;

12. considera que o desenvolvimento de uma educação de adultos diferente será mais eficaz e eficiente se os educandos forem considerados como adquirentes/transmissores/criadores de «conhecimento» e reconhece que o Plano de Acção proposto procura tornar este conceito operacional de forma coerente;

13. crê que a educação de adultos abrange uma conceitualização multifacetada de elementos inter-relacionados: aptidão e atitude face ao conhecimento, percepção, compreensão, etc.. Os adultos têm muitas e variadas experiências de vida, pelo que a sua aprendizagem é enriquecida quando participam e são eles próprios responsáveis pela sua educação, e ainda quando se

sentem aceites, envolvidos e apoiados em ambientes educativos «mutuamente respeitosos». As relações sociais de todos os participantes (educandos, professores, facilitadores, administrações, etc.) desempenham um papel muito importante na capacidade pessoal para assumir compromissos eficazes em matéria de educação de adultos;

14. reconhece que os benefícios, a afirmação e a libertação do potencial pessoal da educação de adultos tem um efeito de «valor acrescentado» significativo para muitos outros aspectos da vida social, profissional, cívica, cultural e económica dos participantes, para além de incrementar os seus aspectos intergeracionais e os que afectam todas as gerações. Os programas de educação de adultos, baseados em princípios e processos de parceria, são o principal meio de empoderamento do indivíduo e das comunidades;

15. recorda a importância que o CR confere à aquisição de competências-chave, sobretudo para uma vida autónoma e para a própria auto-estima, por todos os cidadãos europeus, as quais são, por isso, um quadro de referência ideal quando é necessário desenvolvê-las, sobretudo ao nível local e regional. Os adultos devem ser capazes de actualizar as suas competências-chave ao longo da vida, devendo ser dispensada particular atenção aos grupos-alvo considerados prioritários ao nível nacional, regional ou local. Neste contexto, são essenciais medidas ao nível local e regional para informar, envolver e motivar estes grupos, bem como para facultar uma oferta de informação adaptada às necessidades dos cidadãos;

16. apoia o escopo e conteúdo das actividades de educação de adultos (formal/informal) constantes do Plano de Acção proposto, assim como o âmbito da dimensão de aprendizagem e as abordagens formativas para a sua avaliação, que reflectem uma construção e um processo de Inteligências Múltiplas;

17. apoia e dará um contributo activo para tentar assegurar que todos os recursos necessários, sejam eles financeiros, humanos, administrativos e outros, sejam providenciados por forma a realizar o ideal de uma maior e mais aprofundada participação dos cidadãos europeus na educação de adultos;

### **Parcerias para a aprendizagem**

18. faz notar que, bem organizada, a educação de adultos poderá contribuir de modo activo para a integração, sendo um modo de integrar os imigrantes no seu novo país de domicílio e oferecendo à população autóctone a possibilidade de aprender novas culturas e línguas;

19. congratula-se com a referência ao longo da comunicação à importância da «parceria» enquanto princípio instigador e aspecto processual do(s) compromisso(s) sociopessoal(is) na educação de adultos. As parcerias para a aprendizagem são processos simbióticos, que já são visíveis no vasto conjunto diversificado de respostas educativas à educação de adultos na Europa;

20. sublinha que uma abordagem de parceria para a aprendizagem:

- tem um grande valor motivacional para os educandos individuais, mas também para os grupos de alunos;
- fornece uma base sólida para a paridade da estima de todas as partes interessadas;
- estabelece uma comunicação em dois sentidos e respeito mútuo;
- contribui para a profissionalização do processo da educação de adultos e
- é um factor capital para promover níveis de participação mais elevados e aprofundados de uma série de grupos e pessoas «excluídos»;

21. apoia o contributo muito valioso das parcerias de aprendizagem para a futura educação de adultos na Europa e propõe à Comissão que a «programação das actividades» seja baseada na identificação de princípios e objectivos adequados e na definição de aspectos de boas práticas das parcerias de educação de adultos já existentes na Europa. Deve ainda integrar esta informação em materiais didácticos e co-formular e co-desenvolver procedimentos de avaliação quantitativa e qualitativa adequados;

22. considera que este «processo em cascata» de empoderamento poderia tornar-se elemento perene da educação de adultos na Europa, o que é coerente com os objectivos da UE, e apoia o papel e o contributo das partes interessadas locais e regionais para um processo integrado;

### **Participação/não participação na educação de adultos**

23. saúda a importância atribuída na comunicação à participação mais vasta e aprofundada de todos os cidadãos europeus num leque de «eventos» de aprendizagem ao longo da vida, visando, em particular, os grupos e indivíduos «excluídos/não participantes ou com baixa participação», como as pessoas com fraca alfabetização, as pessoas mais velhas, os grupos sociais excluídos, as pessoas com deficiência, as pessoas que abandonaram precocemente o ensino, os trabalhadores pouco qualificados, os trabalhadores mais velhos, os trabalhadores migrantes, etc..

24. reconhece a este respeito que a exclusão do processo de aprendizagem, ou a não participação no mesmo, é o primeiro grande passo que leva a uma futura marginalização, seguida frequentemente de uma «exclusão» padronizada do emprego e da vida social, cívica e cultural;

25. apoia a ideia de que é necessária uma abordagem integrada para equilibrar a subrepresentação padronizada na educação de adultos de um vasto leque de indivíduos e grupos e para criar uma cultura da aprendizagem contínua para todos os cidadãos;

26. considera ainda que este não é um desafio simples nem rápido de resolver, mas que envolve custos, devendo ser encarado como uma forma de investimento e de compromisso pessoal e socioeducativo que tem de ser implantado nas esferas pessoal, profissional, local, regional e nacional;

27. deseja assegurar que os fornecedores e as partes interessadas locais e regionais sejam envolvidos enquanto parceiros em todas as fases, em particular no desenvolvimento das políticas, nas estruturas de gestão e nos sistemas de prestação da educação de adultos, já que no que concerne este último aspecto a responsabilidade recai, em muitos Estados-Membros, nos níveis regional e local, estando claramente demonstrado o empenho destes níveis para o desenvolvimento de aptidões no local de trabalho, a integração na comunidade, a literacia cívica, a integração cultural e a adaptação às circunstâncias sociopessoais em constante mutação;

28. insta os parceiros sociais no sentido de garantirem que os contratos colectivos de trabalho tenham em conta as necessidades dos educandos adultos;

29. salienta que a educação de adultos deverá ter em conta o princípio de igualdade entre homens e mulheres. Apesar de haver regiões em que se deve prestar particular atenção às mulheres, em muitos países, é na verdade a participação masculina na educação de adultos que é nitidamente menor, especialmente no âmbito dos programas de desenvolvimento da Comunidade;

#### **Eficiência do sector de educação de adultos — Política**

30. apoia a posição da Comissão Europeia de que é fundamentalmente necessário que as autarquias locais e regionais iniciem intervenções positivas e simbióticas em matéria de educação de adultos com outras partes interessadas, de modo a fornecer oportunidades de aprendizagem *com e para* os indivíduos e grupos «em risco»;

31. refere que a educação de adultos é um instrumento essencial para congregar várias áreas políticas ao nível local e regional, como, por exemplo, as vertentes de educação, social, mercado de trabalho, crescimento e integração;

32. concorda que a aprendizagem em serviço confere um quadro muito positivo e «pronto a usar» para tais intervenções, tendo o potencial de aumentar a aprendizagem pessoal e organizativa e o desenvolvimento de aptidões, promover o crescimento de «organizações de aprendizagem» e um ambiente propício à aprendizagem contínua e ainda levar à elaboração e aplicação de estratégias eficazes para gestão da mudança em vários domínios;

33. considera ainda que o local de trabalho é um fórum enriquecedor em que potenciais participantes na educação de

adultos já estão *in situ* e que as acções necessárias para incentivar a participação na aprendizagem em serviço serão influenciadas por um vasto leque de variáveis<sup>(1)</sup>;

#### **Eficiência do sector de educação de adultos — Investigação**

34. concorda com a afirmação do Plano de Acção relativa ao processo de consulta que «em comparação com outras áreas de aprendizagem, o contributo e os benefícios deste sector não foram suficientemente investigados, debatidos ou publicados» e considera que um processo de investigação integrado e convergente pode ajudar na concretização das cinco mensagens-chave da comunicação sobre a educação de adultos;

35. saúda as vantagens que uma investigação convergente e de qualidade trará para a concretização dos objectivos do Plano de Acção, uma vez que é de opinião que um «circuito de reacção (*feedback*)» sobre a aprendizagem, os conhecimentos e os materiais, envolvendo todas as partes interessadas, reforçaria a base para a prestação de uma educação de adultos eficiente e eficaz;

36. considera ainda que uma melhor investigação na Europa sobre os «participantes» acabaria com a dependência em relação aos dados comparativos e às análises de outros sistemas, especialmente dos EUA, de modo a orientar respostas adequadas sobre a questão da participação na União Europeia;

37. propõe que para se apresentarem orientações para vários elementos do Plano de Acção, se conduza a seguinte investigação, com base num processo de «circuito de reacção», sobre questões como: a identificação e o papel de eventuais factores que influenciem a participação/ não participação na educação de adultos europeia, incluindo factores contextuais e sociais em geral, factores comportamentais e situacionais e atitudes e tendências pessoais, factores motivacionais dos educandos europeus; os estilos de aprendizagem e as atitudes em relação à educação de adultos; o retorno do investimento (financeiro, pessoal, da comunidade, regional, profissional, etc.) do empenho na educação de adultos e as percepções, atitudes/conhecimentos dos grupos-alvo da Europa com baixas taxas de participação; o perfil do docente que participa nos processos de educação formal para adultos, a sua formação inicial e contínua;

#### **Eficiência do sector de educação de adultos — Gestão**

38. nota que o processo de consulta associado à comunicação identificou a importância de uma boa gestão da educação de adultos como sendo caracterizada, nomeadamente, por uma

<sup>(1)</sup> Estas variáveis incluem: (i) experiência/percepções educativas prévias dos grupos-alvo; (ii) a motivação e os «estilos de aprendizagem» dos participantes; (iii) a dimensão e o tipo de parceria existente nos fóruns de aprendizagem; (iv) o âmbito e a qualidade dos sistemas de apoio e de orientação para os adultos, assim como da aprendizagem pelos pares; (v) a validação e o reconhecimento da aprendizagem formal e não formal dos adultos no local de trabalho; (vi) a relação da educação de adultos com as necessidades sociopessoais dos participantes e (vii) a utilização de abordagens educativas inovadoras e de longo alcance, incluindo aspectos como o aconselhamento e o apoio pelos pares, um ambiente educativo positivo do ponto de vista psicológico e social, etc.

focalização no educando adulto, abordagens inovadoras em termos de aprendizagem, uma análise eficaz das necessidades de aprendizagem, um planeamento local e regional e a necessidade de uma abordagem planeada e sistemática a todos os níveis e em todos os aspectos da educação de adultos, formal e não formal;

39. congratula-se com a centralidade dada ao educando adulto na secção sobre a gestão e nota com agrado o valor conferido ao contributo local e regional para um quadro de parceria em matéria de educação de adultos;

#### **Eficiência do sector de educação de adultos — Prestação de serviços na área da educação de adultos**

40. concorda que o desafio da educação de adultos numa Europa com 27 Estados-Membros é «prestar um serviço» que incorpore, simultaneamente, as motivações, os interesses e as necessidades — alteradas e em curso de alteração devido às exigências do mercado de trabalho — do educando adulto e os requisitos sociais, e que procure equilibrar e superar, através de acções transversais, os obstáculos pluridimensionais que impedem a participação;

41. refere que o estabelecimento de redes de educação de adultos com estabelecimentos de ensino do segundo ciclo possibilita a oferta de uma educação eficaz em termos de custo/benefício e permite aos jovens familiarizarem-se com a educação de adultos. Deste modo, aprendem numa idade precoce a conhecer a educação de adultos de modo que, mais tarde, saberão aproveitar melhor as oportunidades que oferecem os estabelecimentos que prestam este tipo de educação;

42. considera que a combinação dos recursos para a educação dos jovens e dos adultos permite dar uma resposta cabal e flexível à evolução da procura de mão-de-obra pelas empresas, às necessidades específicas da educação de adultos e à falta de professores qualificados, além de melhorar a eficácia dos custos/benefícios do sistema de educação;

43. acolhe favoravelmente o conjunto de medidas apresentado no processo de consulta sobre a participação na educação de adultos, pois reflecte as boas práticas internacionais, e propõe:

- uma iniciativa em Aptidões Básicas do Adulto na Comunidade/Local de Trabalho, de modo a utilizar melhor a envolvente da comunidade e do local de trabalho para a educação de adultos;
- apoio a uma rede europeia de fornecedores e animadores/consultores locais e regionais de educação de adultos;
- alargar o acesso aos prémios para educação superior facilitando qualificações de «um nível mais alto» através de medidas inovadoras que permitam a participação contínua do educando num regime de aprendizagem a tempo parcial ou inteiro.

44. lamenta que o sector público e o privado providenciem actualmente financiamento inadequado no sector da educação de adultos, não obstante o apelo lançado pela Comissão Europeia para que se assegurem níveis de investimento adequados neste sector, bem como uma melhor supervisão do mesmo;

45. apela a um maior nível de financiamento dos actuais e futuros programas, de modo a manter o seu impacto potencial no sector da educação de adultos;

#### **PLANO DE ACÇÃO**

#### **Analisar os efeitos na educação de adultos das reformas empreendidas pelos Estados-Membros nos diferentes sectores da educação e formação**

46. faz notar a estreita relação da educação de adultos com outros sectores (bem desenvolvidos) do processo educativo e realça o facto de que o início de um evento de educação de adultos formal/informal não é nunca um evento de tipo *tabula rasa* na vida dos cidadãos, mas sim parte de um processo de desenvolvimento pessoal, o que é uma mais-valia para a sociedade;

47. saúda a criação do Quadro Nacional de Qualificações e a generalização do sector da educação de adultos e está convicto de que uma análise convergente dessas tendências no Plano de Acção dará coerência e reforçará a posição da educação de adultos na Europa;

#### **Melhorar a qualidade do sector da educação de adultos**

48. aceita a importância da profissionalização do pessoal envolvido na educação de adultos, incluindo a disponibilização de formação contínua específica à educação de adultos. Este pessoal é o primeiro contacto e o ponto focal para muitos educandos adultos, pelo que a qualidade da sua educação, serviços e metodologias didácticas é vital para traduzir de forma eficaz a *retórica* da política comunitária de participação mais vasta e aprofundada na educação de adultos numa *realidade* em crescimento neste domínio;

49. entende que os conhecimentos dos professores sobre a realidade concreta no terreno devem ser promovidos através do diálogo e de uma cooperação flexível com o mundo do trabalho;

50. aguarda com interesse a identificação das boas práticas europeias no estudo a publicar «*Adult learning professions in Europe*» (As profissões ligadas à educação de adultos na Europa) que será uma base coerente para o desenvolvimento «profissional». O Comité saúda o carácter inclusivo da lista das partes interessadas e dos que contribuem para a educação de adultos;

#### **Aumentar a possibilidade de os adultos obterem uma qualificação mais elevada, acedendo pelo menos a um nível de qualificação mais elevado**

51. está convicto de que esta medida de obter uma qualificação mais elevada pode ter um impacto muito positivo na motivação do adulto e na participação contínua dos educandos num processo de aprendizagem ao longo da vida. Foca, entre outros, os padrões demográficos em mutação na Europa, na medida em que ouve activamente «a opinião dos próprios educandos», e a qualidade da informação sobre a educação de adultos, os serviços de orientação e os recursos. Um elemento importante para muitos educandos adultos é o sentimento pessoal de afirmação própria e de bem-estar positivo associado ao «êxito» da aprendizagem (formal/informal);

52. acredita que o Plano de Acção pode dar um contributo positivo para a produção de projectos de boas práticas sobre como chegar aos grupos-alvo e atribui grande valor aos resultados de projectos como a iniciativa Grundtvig e propõe uma melhor utilização dos meios de comunicação na promoção da existência de programas educativos para adultos que vão ao encontro das necessidades, em especial dos grupos mais difíceis de chegar;

#### **Acelerar o processo de avaliação e reconhecimento da aprendizagem não formal e informal destinada aos grupos mais desfavorecidos**

53. salienta que o alargamento por si só do número de educandos adultos, de forma inclusiva e de desenvolvimento pessoal, reconhece e dá apoio ao leque diversificado de capacidades, «inteligências», aptidões, competências sociopessoais, experiências etc. de todos os cidadãos europeus, que são contribuições enriquecedoras trazidas pelos educandos adultos para o contexto da aprendizagem. É importante oferecer possibilidades de aprendizagem ao longo da vida que permitam aos educandos, sempre que possível, relacionar novos conhecimentos, aptidões e atitudes com a comunidade em que vivem e em modalidades que convenham a cada indivíduo;

54. saúda as propostas do Plano de Acção como a identificação das boas práticas em matéria de reconhecimento e validação da aprendizagem não formal e informal e a ênfase na aprendizagem pelos pares e na co-produção de materiais didácticos genéricos, pois este reconhecimento e legitimação terá um valor motivacional positivo para o sector, mas muito particularmente para o próprio educando adulto; é, pois, necessário garantir o êxito da validação ao nível local e regional e implicar os vários sectores profissionais tanto na determinação das competências necessárias como no próprio processo de validação;

55. admite que o reconhecimento inclusivo de «aprendizagens» anteriores deve ter particular valor para alargar e aprofundar a participação de *européus mais velhos*. Os estudos revelam que as pessoas mais velhas não são um grupo visível nos sistemas de ensino europeus, mas as tendências demográficas indicam claramente que é urgente focar este grupo de forma convergente;

56. está convicto de que a não participação, ou a baixa taxa de participação, deste grupo tem sérias consequências para o mesmo, afectando também aspectos de saúde, sociocívicos, económicos, culturais, intergeracionais e a coesão europeia. Os melhores princípios e práticas em matéria de *Gerontologia Educativa* devem tender a construir parcerias eficazes em matéria de educação de adultos com este grupo, reconhecer e validar as suas necessidades de aprendizagem, aspirações, realizações, experiências, motivações, estilos de aprendizagem, expectativas,

etc. e superar os mitos e estereótipos quanto à educação de adultos mais velhos;

57. insta a que a co-prestação de oportunidades de aprendizagem de qualidade financiadas de forma adequada tenha em devida conta as atitudes cognitivas, físicas, motivacionais e disposicionais para a aprendizagem, etc. deste grupo-alvo da educação de adultos, cada vez mais relevante na Europa;

58. faz votos para que a *utilização e a influência das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)* no domínio da educação de adultos cheguem ao maior número possível de pessoas;

59. realça que há elementos importantes que apontam para que a rápida expansão da aprendizagem electrónica (*e-learning*) possa criar uma nova forma de desigualdade social, nomeadamente a exclusão digital. Há estudos que sugerem que as pessoas com acesso à Internet e ao seu uso (aprendizagem) sustentado, apesar de estarem a aumentar de forma geral na sociedade europeia, ainda são em número relativamente baixo entre os vários grupos em risco;

60. alerta que as desigualdades no acesso às TIC, em vez de melhorar, reforçam os obstáculos existentes à participação na educação de adultos. O termo «fractura digital» indica fortes disparidades e um desequilíbrio enorme no acesso e na utilização das TIC em termos geracionais, geográficos, socioeconómicos e de género. Os «métodos mistos», a qualidade das experiências em aprendizagem electrónica e os obstáculos à participação nesta, entre outros, são aspectos importantes para uma educação de adultos eficiente e eficaz na Europa. Trata-se antes de aproveitar as oportunidades oferecidas pelas novas tecnologias e fazer com que estas abranjam um grande número de pessoas graças a uma infra-estrutura local e regional de aprendizagem;

#### **Melhorar o controlo do sector da educação de adultos**

61. aceita que a incapacidade de demonstrar as vantagens da educação de adultos é uma lacuna considerável neste domínio que tem grandes implicações pessoais, sociais, económicas, políticas, estruturais e em termos de recursos;

62. considera que este não é um processo de «caixa negra», em que se insere, por um lado, dados e informação quantitativa e estes são debitados, por outro, mas trata-se sim de um compromisso «comunicativo» qualitativo liderado por investigação que poderá elevar a posição e o valor intrínseco da educação de adultos nas «mentes» e actividades pessoais, locais, regionais e nacionais. A procura de entendimentos partilhados, «primeiros princípios», etc. ajudará neste domínio e as acções enunciadas na comunicação sobre este matéria são acolhidas favoravelmente.

Bruxelas, 19 de Junho de 2008.

O Presidente  
do Comité das Regiões  
Luc VAN DEN BRANDE